

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

	Número do Processo - SISLOG 104928
	Número do Processo - SEI 202400005009348

001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Área(s) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Gerência)	GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
Unidade(s) SEI	14518
Responsável pela demanda	SOLANGE MARIA SILVA
CPF	***.044.631-**
E-mail	solange.silva@goias.gov.br
Telefone	(62) 3623-0403

002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente aquisição tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC através de entroncamento digital E1, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional, a ser executado de forma contínua, para atender as necessidades da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, conforme as condições e especificações descritas no Termo de Referência.

2.2. JUSTIFICATIVA

A pretensa contratação se justifica pelo fato de manter-se a continuidade da prestação de serviços de telefonia fixa utilizados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, localizada na Rua Dona Maria Joana Qd. F-14, Lt. Área, nº 150, Setor Sul, Goiânia - GO, 74083-140, cujo 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019-FAPEG/CLARO S/A (Processo nº 201810267001532) encerrará a sua vigência em 27 de abril de 2024.

Conforme exposto no Aditivo – Segundo Termo, de lavra da Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística, não é possível nova prorrogação do Contrato nº 002/2019-FAPEG/CLARO S/A, devendo ser deflagrado novo procedimento licitatório.

Os serviços de telefonia fixa, por sua natureza essencial, devem ser executados de forma indireta, continuamente e contratados seguindo-se os devidos rigores legais, por intermédio das empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas pela ANATEL.

Em face da necessidade premente de utilização dos serviços de STFC por esta Fundação, torna-se imperativa a promoção deste procedimento com vistas à contratação dos citados serviços, uma vez que estes são imprescindíveis para viabilizar as atividades institucionais da Fundação de Amparo à Pesquisa, sejam elas meio ou finalísticas.

Por fim, a pretensa contratação também se justifica diante da essencialidade do objeto e do relevante interesse público, consistente na necessidade de a entidade realizar e receber chamadas telefônicas em território nacional, tendo por objetivo garantir o funcionamento regular e contínuo das comunicações telefônicas da Fundação de Amparo à Pesquisa, principalmente em sua Central de Atendimento.

Ressaltamos que a falta ou indisponibilidade deste serviço traria a parada das comunicações internas e externas, trazendo prejuízos à continuidade operacional e certamente traria prejuízos à execução dos serviços administrativos da Fundação de Amparo à Pesquisa, situação que acarretaria transtornos a todos que fazem uso destes meios de comunicação.

003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Nos termos do Decreto Estadual nº 10.139 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2024 da FAPEG - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS. A Contratação está prevista no PCA, conforme discriminado a seguir:

Item	Cod	Descrição	Qtde
001	516	serviços de telefonia, assinatura de tronco digital e1-2mb (30 canais).	1

3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO

Fonte de Recurso: (X) **Tesouro** ()Próprio () Convênio () Outro _____

3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Previsão de data em que deve ser iniciada o fornecimento, prestação dos serviços e/ou entrega da obra: 03/06/2024.

A data estimada para a formalização do contrato é até o dia 29/05/2024.

004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Responsável	Função	Equipe
ANDRESSA GUSTAVO DE SOUZA MENDES LEAO	Apoio	Equipe de Apoio
JAQUELINE FRANCA BARROSO	Agente de Contratação Direta	Equipe de Apoio
LUCIANA DE JESUS MADUREIRA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
SOLANGE MARIA SILVA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
MARCOS VINICIUS BRANQUINHO XAVIER	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
MARCOS VINICIUS BRANQUINHO XAVIER	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

SOLANGE MARIA SILVA
Requisitante Responsável